



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 786/2016

**Dispõe sobre a denominação da Rua
ESCRIVÃO LUIZ MARQUES DE SOUSA e dá
outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a **Câmara Municipal** de Tavares **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica denominado Rua **ESCRIVÃO LUIZ MARQUES DE SOUSA**, que limita-se ao sul com Rua Projetada, ao oeste com a Rua Maria Tereza da Conceição, ao leste com a propriedade do Sr. Agamenon Carneiro e ao norte com a Rua que será denominada Damião Alves Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional